

2º Pedido de Esclarecimento PE TRT 24º (MS) Nº 10/2023 DATA: 04.10.2023 HORÁRIO: 14h30min

1 mensagem

Ana Lúcia Rodrigues Martins <armartins@br.digital>
Para: "licitacao@trt24.jus.br" <licitacao@trt24.jus.br>
Cc: Governo <licitacao@br.digital>

26 de setembro de 2023 às 13:28

AO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIAO - TRT 24ª

licitacao@trt24.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Início da sessão de disputa: 04/10/2023 às 14h30 min
UASG: 800266

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ACESSO A INTERNET E SERVIÇOS AGREGADOS.

Prezados, fazendo uso da prerrogativa editalícia pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na [Rua Comendador Azevedo nº 140](#), Térreo – Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

- **ANEXO I - ITEM 5.8 e seus SUBITENS**

5.8. A fim de garantir a redundância e maior disponibilidade dos serviços, conforme indicações nos subitens 2.6 a 2.9:

5.8.1.A empresa arrematante do Lote 01 não poderá arrematar também o Lote 02.

5.8.1.1. Caso a mesma licitante vença os dois Lotes (01 e 02), essa será convocada para manifestação acerca de qual Lote assumir e qual Lote irá desistir. Nessa hipótese, será convocada a empresa subsequente no Lote em que houver a desistência.

5.8.2.A empresa arrematante do Lote 04 não poderá arrematar também o Lote 05.

5.8.2.1. Caso a mesma licitante vença os dois Lotes (04 e 05), essa será convocada para manifestação acerca de qual Lote assumir e qual Lote irá desistir. Nessa hipótese, será convocada a empresa subsequente no Lote em que houver a desistência.

QUESTIONAMENTO 1:

Conforme entendimento do Item 5.8, no intuito de garantir maior disponibilidade de serviços ao TRT24, há as restrições apontadas nos Itens 5.8.1 (referente aos Lotes 1 e 2) e 5.8.2 (referente aos Lotes 4 e 5). Porém não há apontamento relacionado ao Lote 3 (SD-Wan).

Assim, solicitamos informar se, caso o arrematante do Lote 1 (MPLS) ou 2 (IP Dedicado) for vencedor do Lote 3 (SD-WAN), se os equipamentos a serem instalados podem compartilhar as duas funcionalidades (MPLS e SD-WAN, ou IP-Dedicado e SD-WAN) onde forem demandadas, ou é obrigatório que sejam equipamentos exclusivos para cada funcionalidade descrita em cada Lote, em um mesmo endereço de instalação.

A mesma questão se faz com respeito ao Lote 4 (Link Internet IP com AntiDDos - Campo Grande), com respeito ao compartilhamento de equipamento com o Lote 1 (Link Concentrador MPLS Sede TRT24 - Campo Grande), ou ainda sobre o Lote 3 (Concentrador SD-WAN Sede TRT24 - Campo Grande), caso de um mesmo arrematante para os Lotes em que coincidam o mesmo endereço de instalação, caso aplicável.

Solicitamos informar se podemos adotar essa premissa, caso seja arrematado mais de um Lote do certame.

Gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,



Ana Lucia Rodrigues Martins
Executiva de Negócios de Governo
+55 61 3033-9468
+55 61 99643-6597
armartins@br.digital